

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso IV do Art. 24 da Lei 8666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SINOP/MT. O valor da contratação é de R\$ 3.662.137,50 (três milhões seiscentos e sessenta e dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.192.414/0001-09, com sede à Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, Centro, CEP. 85.900-180, na cidade de Toledo, Estado do Paraná. De acordo com as justificativas apresentadas, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 13 de JULHO de 2021

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 056fbc6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar